



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004145/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
11.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	2.600,00	150,00	2.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a GatroClínica.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 11 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente à GastroClínica, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 13 de novembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Gastroclinica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 16 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Leonira Zilli e Acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/11 às 04h00 e retorno no dia 13/11 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: GASTROCLINICA

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliâne Pegoraro
Saliâne Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

SÚMULA: Prorroga nomeação de VANESSA CENTENARO PRETTO para o Cargo temporário de Auxiliar de Consultório Dentário.

HELIO JOSE SURDI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 803/2017 de 14 de dezembro de 2017 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 4/2021 - Edital nº 1/2021 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 10 - Fica prorrogada a nomeação de VANESSA CENTENARO PRETTO, portadora do RG: 14.407.782-2 -SSP PR, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Consultório Dentário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de saúde e saneamento, no período de 06 de dezembro de 2022 à 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação

Art. 30 - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:56497945

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO 007/2022 - CMDCA**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, referente a Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 1004 de 19 de novembro de 2020, e suas alterações contidas na Lei 1084 de 13 de setembro de 2022.

Considerando a deliberação da Plenária, em sessão ordinária de número 016/2022, realizada em 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** a Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos e repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância”.

Art. 2º - Aprovar em todo o seu teor e forma o **PLANO DE AÇÃO** referente ao “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância”, Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR., do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:64CF965E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-246/2022.

DATA: 17 de novembro de 2022.

-Concede Ferias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline de Campos Pagliarini, matrícula nº-900037- cargo Serviços Gerais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir de 05/11/22 a 05/12/22, devendo retornar suas atividades normais em 06/12/22..

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:1CCC6719

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de novembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Gastroclinica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andrea Zanella
Código Identificador:16E370DD

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 294, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	18/11/2022
Data da Operação:	18/11/2022
Código da Operação:	00156346
Chave de Segurança:	G9RFM8GVSQPYGPM9
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 13/11/2022

Data de Chegada: 13/11/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Clinica Gastroclinica

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

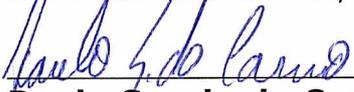
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18/11/2022.



Paulo Sergio do Carmo

Motorista



Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA 01

CNPJ: 04.868.412/0001-07, IE: 9025195806

BR 277 KM 596, S/N - SANTOS DUMONT - CASCAVEL - PR

FONE: (45)3228-1515 IM:0000000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTDE	UN	VL.UN	VL.TOTAL
001	NESCAFE CAFE C/ LEITE	16380	1	un	5,50	5,50
002	PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	9532	1	un	4,00	4,00

Qtde. Total de Itens 2
Valor Produtos 9,50

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Crédito 9,50

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 1104 8684 1200 0107 6500 3000 0674 1411 8754 8227

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.067.414 - Série: 003

Emissão: 13/11/2022 07:02:17 - Via

Consumidor

Protocolo de Autorização:

141221554604725_13/11/2022_07:02:17

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,97

Trib aprox R\$: 1,26 Federal e 1,71 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br/316341

REDE
Mastercard
COMPR: 750498715 VALOR: 9,50
ESTAB: 013292889 AUTO POSTO PRA FRENTE BRAS
CNPJ/CPF: 04.868.412/0001-07
CIDADE-UF: CASCAVEL-PR
13.11.22-07:02:11 TERM: PV906140/500006
CARTAO: xxxxxx5307
AUTORIZACAO: 902401
ARQC: 3B632597739EB91F
AID: A0000000041010
TRANSAÇÃO APROVADA PELO EMISSOR

BRASILEX - CHEF 3 016100